



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **EDISÔNIA SOUZA DE JESUS**, portadora do **RG nº 20.160.378-06 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 858.142.475-92**, do cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de Janeiro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente